

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

ART. 1.º — Fica concedido um auxílio de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) a Comissão de Propaganda do III Congresso Estadual de Estudantes, em Pernambuco.

ART. 2.º — Fica aberto o crédito necessário para ocorrer à despesa consignada no artigo anterior.

ART. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 6 de Abril de 1948.

(a) Manoel César de Moraes Régio
Prefeito